



PROPOSTA DE LEI N.º 100/XIII-3.^a
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Dotação para a admissão de 400 agentes da PSP e 400 militares da GNR

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 100/XIII-3.^a, com a seguinte redacção:

“Quadro de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 9.º)

Diversas alterações e transferências

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)

5 – (...)

6 – (...)

7 – (...)

8 - (...)

9 - (...)

10 - (...)

11 - (...)

12 – Alterações orçamentais e transferências necessárias ao reforço do orçamento do Ministério da Administração Interna para admissão e formação de 800 novos agentes da PSP e militares da GNR no decurso do ano de 2018, a dividir em partes iguais entre a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, até ao montante de € 20 000 000.

13 – (actual n.º 12)

14 – (actual n.º 13)

15 – (actual n.º 14)

16 – (actual n.º 15)

17 – (actual n° 16)
18 – (actual n° 17)
19 – (actual n° 18)
20 – (actual n° 19)
21 – (actual n° 20)
22 – (actual n° 21)
23 – (actual n° 22)
24 – (actual n° 23)
25 – (actual n° 24)
26 – (actual n° 25)
27 – (actual n° 26)
28 – (actual n° 27)
29 – (actual n° 28)
30 – (actual n° 29)
31 – (actual n° 30)
32 – (actual n° 31)
33 – (actual n° 32)
34 – (actual n° 33)
35 – (actual n° 34)
36 – (actual n° 35)
37 – (actual n° 36)
38 – (actual n° 37)
39 – (actual n° 38)
40 – (actual n° 39)
41 – (actual n° 40)
42 – (actual n° 41)
43 – (actual n° 42)
44 – (actual n° 43)
45 – (actual n° 44)
46 – (actual n° 45)
47 – (actual n° 46)
48 – (actual n° 47)
49 – (actual n° 48)
50 – (actual n° 49)
51 – (actual n° 50)
52 – (actual n° 51)
53 – (actual n° 52)

54 – (actual nº 53)
55 – (actual nº 54)
56 – (actual nº 55)
57 – (actual nº 56)
58 – (actual nº 57)
59 – (actual nº 58)
60 – (actual nº 59)
61 – (actual nº 60)
62 – (actual nº 61)
63 – (actual nº 62)
64 – (actual nº 63)
65 – (actual nº 64)
66 – (actual nº 65)
67 – (actual nº 66)
68 – (actual nº 67)
69 – (actual nº 68)
70 – (actual nº 69)
71 – (actual nº 70)
72 – (actual nº 71)
73 – (actual nº 72)
74 – (actual nº 73)
75 – (actual nº 74)
76 – (actual nº 75)
77 – (actual nº 76)
78 – (actual nº 77)".

Palácio de S. Bento, 14 de Novembro de 2017

Os Deputados

JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

- Apesar de não constar da Nota Explicativa e de não se encontrar previsão orçamental correspondente, o MAI afirmou, em audição orçamental, que vai admitir 400 agentes para a PSP (outros 100 virão da reorientação de funções ou da mobilidade na AP). Ora, bem sabemos que os concursos internos e de mobilidade não podem – nem vêm – repor o número de agentes da PSP que efetivamente prestam trabalho operacional, bem como não contempla a GNR;

- Razão pela qual o CDS, consciente das restrições orçamentais, propõe a admissão do mínimo de 800 agente e militares, repartidos igualmente pelas duas FS.